

INDICAÇÃO N.º 488/2002

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE TOME PROVIDÊNCIAS JUNTO A EMPRESA DE TRANSPORTES ITAMARATI, PELA QUEDA DE QUALIDADE NOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS CIDADÃOS VOTUPORANGUENSES, COM A SUSPENSÃO DE HORÁRIOS NA CIRCULAÇÃO DE ÔNIBUS, ESPECIALMENTE NO EIXO VOTUPORANGA –SÃO PAULO)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que o vereador deve colaborar com a Administração, na defesa dos interesses e bem-estar da população;

Considerando o grande número de pessoas que se utilizam dos serviços prestados pela Empresa de Transportes ITAMARATI;

Considerando a redução dos horários de ônibus, nos serviços prestados pela empresa, especialmente no eixo Votuporanga – São Paulo, sacrificando demasiadamente aos usuários;

Considerando que essa empresa não tem concorrentes e detém o monopólio do transporte com destino à capital de São Paulo e outras cidades pólos do nosso estado e, por esse mesmo fato, deve se esmerar no atendimento oferecido,

INDICO À MESA, na forma regimental, seja oficiado o Poder Executivo para providências junto à Empresa de Transportes Itamarati, pela queda de qualidade nos serviços prestados aos cidadãos votuporanguenses, provocada pela suspensão de horários na circulação dos ônibus, especialmente no eixo Votuporanga – São Paulo.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 09 de Setembro de 2002.

SANDRA MARIA BERARDO TOSCANO
SANDRA TOSCANO
VEREADORA